



Esteio, 07 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 066/2014

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 07/07/2014 aprovou que seja realizada a contratação emergencial para substituição de funcionário do quadro funcional da Fundação nos seguintes casos:

- Por gozo de Licença Maternidade;
- Por gozo de Licença Saúde;
- Por gozo de Licença Interesse;
- Por Auxílio Doença.

As contratações firmadas com base nesta Resolução são a prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) e deverão obedecer ao disposto na Resolução 063/2011 e suas alterações.

1

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor